



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 26/90

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE UM TRATOR CARREGADOR, USADO.-

Reneu Geraldino Mertz, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul; Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a alienar, mediante concorrência pública, um trator carregador, usado, - marca "Case", modelo W 7, nº de série: 6950671, motor nº... 026072-D, adquirido pelo Município em 06.03.1978 .-

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 20 de Julho de 1990.-


RENEU GERALDINO MERTZ
PREFEITO MUNICIPAL